

**HOMOLOGAÇÃO**

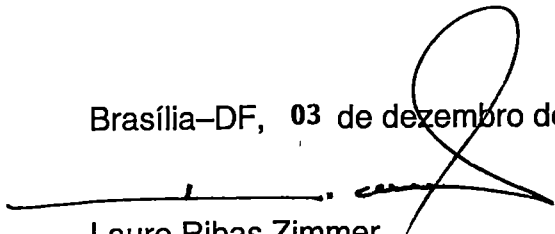
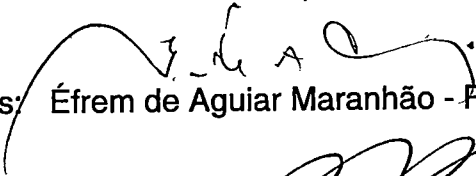

D.M. 22 / 12 / 97

D.O.U. 23 / 12 / 97 Seção 1 P. 30903

ATO: _____

D.O.U. _____ Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA		PE
ASSUNTO:		
Alteração do período de ingresso de turmas do curso de Psicologia, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda		
RELATOR: SR. CONS.:		
Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º:		
23023.00002473/97-85		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
741/97	CES	03.12.97
II - VOTO DO RELATOR		
<p>O Relator acolhe o Relatório n.º 419/97, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Educação Superior da SESu/MEC, e vota favoravelmente à alteração proposta pela Instituição, no sentido de manter um vestibular único anual, porém com dois ingressos semestrais, ficando as vagas do curso de Psicologia assim distribuídas: 120 vagas no 1º semestre, sendo 60 no turno vespertino e 60 no turno noturno, e 55 vagas no 2º semestre, no turno noturno.</p>		
Brasília-DF, 03 de dezembro de 1997.		
		
Lauro Ribas Zimmer Relator		
III - DECISÃO DA CÂMARA		
A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.		
Sala das Sessões, em 03 de dezembro 1997.		
Conselheiros: 		
Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente		
		
Jacques Velloso - Vice-Presidente		

741/97

741

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

RELATÓRIO Nº 419 /97

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO OFERECIMENTO DE VAGAS - CURSO DE
PSICOLOGIA**

REF.: PROCESSO Nº 23023.002473/97-85

HISTÓRICO

No presente processo a Associação Instrutora Missionária, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, apresenta proposta visando alterar o período de ingresso de uma das turmas do curso de Psicologia, do 1º para 2º semestre de cada ano.

O mencionado curso foi reconhecido pelo Decreto nº 78.669, de 4 de novembro de 1976, funcionando, atualmente, com 175 vagas, com entrada única no 1º semestre, divididas da seguinte forma:

- 60 no turno vespertino e
- 115 no turno noturno (1 turma com 60 vagas e 1 turma com 55 vagas).

MÉRITO

A proposta da instituição consiste em oferecer a turma de 55 vagas no 2º semestre de cada ano, mantendo o vestibular único no 1º semestre.

A principal justificativa pela instituição é a que se segue:

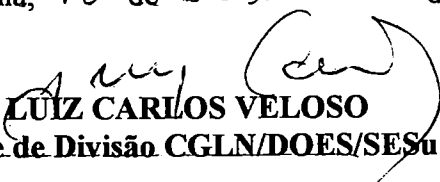
“f) O ingresso do alunat^o ocorre através de entrada única (1º semestre) gerando, em consequência, dificuldades para alunos que perdem disciplina ou trancam matrícula. Esta entrada única anual, dificulta a estabilidade da carga horária de alguns professores nos dois semestres letivos além de provocar parcial ociosidade de laboratórios e salas específicas, nos semestres pares. n’

g) Neste ano de 1997, concluímos a construção de mais cinco salas de aulas e estamos em fase final do bloco destinado à nova biblioteca, com salas de estudos individual e em grupo.”

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento ao CNE do processo de interesse da Associação Instrutora Missionária, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, no sentido de oferecer 55 vagas do curso de Psicologia no 2º semestre de cada ano, mantendo o vestibular único, sendo que a instituição deverá manter rigoroso controle das vagas autorizadas.


Brasília, 15 de outubro de 1997.


LUIZ CARLOS VELOSO
Chefe de Divisão CGLN/DOES/SESu

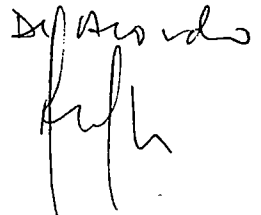
De acordo.
À consideração superior.


MOSÉS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Coordenador-Geral da CGLN/DOES

De acordo.
Ao Sr. Secretário.
em 15.10.97.


Benani Lima Pinho
Diretor
DOES/SESu/MEC

rel2473ªdoc


Secretário de Educação Superior
SESu/MEC